

matrícula
 217.934

ficha
 1

São Paulo, 16 de fevereiro de 19 89.

IMÓVEL:- VAGA tipo "A" nº 13 localizada no 2º subsolo do BLOCO IV - EDIFÍCIO GUACYRA, integrante do empreendimento denominado CONDOMÍNIO PARQUE MARAJOARA SOL, situado na Avenida In = terlagos nº 492, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil de 12,0000 m2, a área comum não proporcional de 14,1568 = m2, a área comum proporcional de 2,4468 m2 e a área total de 28,6036 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0201 % no terreno. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 112 feito na matrícula nº 138.472. Contribuinte:- 090-468-0427-5 em área maior.

PROPRIETÁRIA:- BIRMANN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, = CGC. nº 46.192.266/0001-84, com sede na Avenida Paulista nº = 1.294, 22º andar, conjunto 22 A/B, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.99 e Av.101/M.138.472 - deste Registro.

de [assinatura]

MARIA DA GLORIA LUIRIM BARBOSA
 Oficial

Av.1/M.217.934 :- Conforme o registro nº 104 feito na matrícula nº 138.472, verifica-se que por instrumento particular de 26 de janeiro de 1988, com força de escritura pública, o imóvel, juntamente com outros, acha-se HIPOTECADO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CGC.00.360.305/0001-04, com filial nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.842, para garantia da dívida de R\$ 371.126.311,48 equivalente na data do título a - - 621.714,59692 OTN's, com juros a taxa nominal de 12,2842% ao ano e a taxa efetiva de 13% ao ano, uma vez concluída a obra do financiamento, no prazo fixado neste contrato (18 meses) e até 180 dias a contar da data de expedição do "habite-se" a - este equiparando-se a ocupação efetiva do imóvel ou sua condição de habitabilidade, desde que constatada pelo órgão de engenharia da CEF; sendo que o pagamento do débito apurado no prazo estabelecido, será feito através de vendas efetuadas pelo devedor aos adquirentes finais das unidades imobiliárias que satisficam todas as exigências da CEF e do SFH para obtenção dos financiamentos e se processará mediante a constituição de nova hipoteca, cujo valor será creditado a conta do devedor, assumindo o adquirente as obrigações contratuais relativas a unidade alienada; se o montante global dessas alienações, verificado ao término do prazo de 180 dias previsto para a comercialização das unidades, for insuficiente para a integral liquidação do seu débito, o devedor obriga-se a pagar a CEF, no prazo de 48 horas, de uma só vez, o saldo devedor a ser então apurado e devidamente reajustado; o saldo devedor -

"continua no verso"

matrícula

217.934

ficha

1 verso

do financiamento será atualizado mensalmente, no dia que corresponder ao da assinatura deste contrato, através de atualização monetária idêntica a utilizada para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do SBPE, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%. Figura como construtora a CONSTRUTORA OAS LTDA, CGC. nº 14.310.577/0001-04, com sede na Rua Humberto de Campos nº 256 Graça, Salvador-BA, e como fiadores, RAFAEL BENASAYAG BIRMANN RG. 7.947.688-SP e CIC.131.572.990-34, analista financeiro, assistido por sua mulher VIRGINIA TERRA DE CALAZANS FERNANDES BIRMANN, RG. 8.001.105-SP e CIC.045.109.448-45, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da absoluta separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 2.150 no 13º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados na Alameda Lorena nº 1.058, 2º andar, nesta Capital, e CONSTRUTORA OAS LIMITADA.
Data da matrícula.



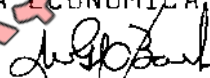
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.2/M. 217.934 :- Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.
Data da matrícula.-



MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.3/217.934:- Por instrumento particular de 22 de agosto de 1989 procede-se o cancelamento parcial do registro de hipoteca mencionado na Av.1, com referência ao imóvel da presente matrícula, por autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Data:- 11 de setembro de 1989.



MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.4/ 217.934 :- Por escritura de 29 de outubro de 1992 do 15º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.515 - fls. 380, e de conformidade com a certidão nº 210.393/92-0 expedida em 04 de novembro de 1992 pela PMSP, verifica-se que o imóvel é lançado atualmente através do contribuinte nº 090.468.1956-6.
Data:- 30 de novembro de 1992.


JOSÉ DE FREITAS JULIÃO NETO Escriv. Autoriz

R.5/ 217.934 :- Por escritura de 29 de outubro de 1992 do 15º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.515 - fls. 380,

"continua na ficha 2"

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

matrícula

217.934

ficha

02

Continuação

PLINIO
PLINIO ANTONIO CHAGAS Oficial

BIRMANN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Alexandre Dumas, nº 2.200, 7º andar, inscrita no CGC.46.192.266/0001-84, VENDEU o imóvel a LYGIA MARIA GOMES - DIAS BRIGANTI, RG.03510625-1-IFP/RJ e CPF.313.300.617-72, brasileira, advogada, casada sob o regime da separação de bens, - conforme pacto antenupcial celebrado em 04/02/82, perante o Escrivão do Condado e Escrivão da Corte Suprema do Condado de Nova York, com ROBERT BRIGANTI, RNE. W-401035-SPMAF/SR/RJ e CPF 001.224.245-49, francês, industrial, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Rua Fala Amendoeira nº 348, - apto 1.002, pelo preço de Cr\$ 102,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 10 de dezembro de 1986, não registrado.

Data:- 30 de novembro de 1992.

JOSÉ DE FERREAS JULIANO NETO
JOSÉ DE FERREAS JULIANO NETO Escriv. Autoriz.

Av.6/217.934: PENHORA (Prenotação 1.479.879 - 14/08/2023)

Pela certidão de 11 de agosto de 2023 do Juízo de Direito da 9ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1046669-93.2020.8.26.0002) da ação de execução civil movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE MARAJOARA SOL**, CNPJ/MF nº 54.461.801/0001-83, em face de **LYGIA MARIA GOMES DIAS** ou **LYGIA MARIA GOMES DIAS BRIGANTI**, CPF/MF nº 313.300.617-72, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$6.525,42, tendo sido nomeado depositário **LYGIA MARIA GOMES DIAS**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 22 de agosto de 2023.

(Selo digital: 111179321000000160374123U)

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrivente autorizado: MÁRCIO TADEU BRETERNITZ

Hash: 1479879-4491952A-6415-43B9-97A7-250A679A4828